

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	MARECHAL FLORIANO
Região de Saúde	Metropolitana
Área	286,10 Km²
População	17.141 Hab
Densidade Populacional	60 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 22/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	5450896
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	39385927000122
Endereço	RUA BELARMINO PINTO S/N ED LITTIG
Email	saude@marechalfloriano.es.gov.br
Telefone	027 3288-2447

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO CARLOS LORENZONI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
E-mail secretário(a)	saude@marechalfloriano.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732882447

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1993
CNPJ	39.385.927/0001-22
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 22/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana			
--------------------------------	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30326	31,77
ARACRUZ	1436.02	104942	73,08
BREJETUBA	342.507	12450	36,35
CARIACICA	279.975	386495	1.380,46
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12887	35,35

DOMINGOS MARTINS	1225.327	34120	27,85
FUNDÃO	279.648	22379	80,03
GUARAPARI	592.231	128504	216,98
IBATIBA	241.49	26762	110,82
IBIRAÇU	199.824	12701	63,56
ITAGUAÇU	530.388	13982	26,36
ITARANA	299.077	10433	34,88
JOÃO NEIVA	272.865	16774	61,47
LARANJA DA TERRA	456.985	10919	23,89
MARECHAL FLORIANO	286.102	17141	59,91
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12171	16,99
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41588	56,54
SANTA TERESA	694.532	23853	34,34
SERRA	553.254	536765	970,20
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	26204	139,46
VIANA	311.608	80735	259,09
VILA VELHA	208.82	508655	2.435,85
VITÓRIA	93.381	369534	3.957,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA BERLARMINO PINTO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CARLOS ALBERTO CURTO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

• Considerações

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde é a Secretária Municipal de Saúde Maria Arlete Novaes Moraes Silva. O telefone da Secretaria é 27 32882447. O Conselho Municipal de Saúde é paritário com 8 conselheiros titulares e 8 suplentes com 8 representantes de usuário , 4 trabalhadores de saúde , 2 prestadores e 2 gestores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde. O presente relatório apresenta o acompanhamento do 1º quadrimestre de 2022 do município de Marechal Floriano-ES.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	633	605	1238
5 a 9 anos	626	582	1208
10 a 14 anos	554	556	1110
15 a 19 anos	549	565	1114
20 a 29 anos	1259	1279	2538
30 a 39 anos	1359	1337	2696
40 a 49 anos	1316	1202	2518
50 a 59 anos	1059	1054	2113
60 a 69 anos	767	717	1484
70 a 79 anos	317	399	716
80 anos e mais	155	251	406
Total	8594	8547	17141

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/09/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Marechal Floriano	225	225	202

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/09/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	24	19	68	41
II. Neoplasias (tumores)	41	28	23	40	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	5	5	4	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	13	9	6	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	6	5	7
VI. Doenças do sistema nervoso	15	5	7	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	1	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	28	42	32	41
X. Doenças do aparelho respiratório	38	35	31	29	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	43	37	27	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	21	12	7	14
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	12	6	5	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	34	46	34	45
XV. Gravidez parto e puerpério	85	67	70	70	73
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	8	11	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	2	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	8	8	4	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	48	42	48	33	31
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	3	5	4	2

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	438	381	386	384	489

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/09/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	23
II. Neoplasias (tumores)	20	16	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	19	28
X. Doenças do aparelho respiratório	10	5	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	10
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	20	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	108	76	136

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de 2020 para 2021 aumentou 1,3%, sendo que 2020 a estimativa era de 16920 habitantes e em 2021 de 17141 habitantes. Destacamos que até o dia 28/09/2022, os dados da população estimada nos bancos de dados oficiais, tais como IBGE e DATASUS/TABNET, não estão atualizados com a estimativa para o ano de 2022.

Os dados apresentados acima no item 3.2 - Nascidos vivos referem-se ao total de nascidos vivos nos anos de 2018, 2019 e 2020. O total de nascidos vivos foram, respectivamente em 2021 e 2022 de 249 e 123, considerando que a base de dados está atualizada até 10/09/2022, e que os dados de referentes a 2021 e 2022 estão sujeitos a alteração (Fonte: TABNET/SINASC, acesso em 28/09/2022). A quantidade de nascidos vivos no 1º quadrimestre de 2022 no município foi de 79 crianças.

Os dados apresentados na tabela do item 3.3 - Principais causas de internação entre os anos de 2018 e 2022 consideram as internações ocorridas nos meses correspondentes ao 1º quadrimestre de cada ano. Observa-se um aumento de 27,3% de internações no ano de 2022 quando comparamos com o ano de 2021. Destaque para o aumento de internações das seguintes causas: Doenças do aparelho respiratório, Doenças do aparelho digestivo, Doenças do aparelho geniturinário, Neoplasias (tumores) e Doenças do aparelho circulatório.

Os dados apresentados no item 3.4 - Mortalidade por grupo de causas apresentam o total de óbitos ocorridos entre os anos de 2018 a 2020. Em consulta ao TABNET/SIM, identificamos que em 2021 ocorreram 152 óbitos, e em 2022 ocorreram 85 óbitos, considerando que a base de dados está atualizada até 10/09/2022, e que os dados de referentes a 2021 e 2022 estão sujeitos a alteração. Ao filtrarmos no TABNET/SIM, os dados dos óbitos por grupo de causas ocorridos nos meses correspondentes ao 1º quadrimestre dos anos de 2018 a 2022 identificamos que as 3 principais causas de mortalidade nesse período são:

- 2018: Doenças do aparelho circulatório (11), Causas externas (8) e Neoplasias (7);
- 2019: Causas externas (9), Neoplasias (6) e Doenças do aparelho circulatório (2);
- 2020: Neoplasias (12), Doenças do aparelho respiratório (6) e Causas externas (6);
- 2021: Doenças infecciosas e parasitárias (15), Neoplasias (14), Doenças do aparelho circulatório (6) e Causas externas (6);
- 2022: Doenças do aparelho circulatório (10), Doenças infecciosas e parasitárias (6) e neoplasias (6).

Verifica-se que em 2020, devido a pandemia da COVID-19, as mortes por doenças do aparelho respiratório apareceram pela primeira vez dentre as 3 principais causas de óbitos, e em 2021 e 2022 as doenças infecciosas e parasitárias também figuraram entre as 3 principais causas de morte no quadrimestre avaliado (Fonte: TABNET/SIM, acesso em 28/09/2022).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	13.719
Atendimento Individual	10.441
Procedimento	14.870
Atendimento Odontológico	697

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1699	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1701	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9987	8,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	19525	52508,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	29240	182645,68	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	144	24,92	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7204	35659,80	-	-
Total	66100	270847,30	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	223	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3347	-
Total	3570	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 28/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção da Atenção Básica no 1º quadrimestre de 2022, item 4.1, apresentam 13.718 Visitas Domiciliares (média de 3.430 visitas/mês), 10.444 Atendimentos Individuais (média de 2.610 atendimentos/mês), 14.870 Procedimentos (média de 3.718 procedimentos/mês) e 697 Atendimentos Odontológicos (média de 174 atendimentos/mês) (Fonte: SISAB, acesso em 28/09/2022).

Os dados de Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos (item 4.2) considera a produção por município gestor, apresentando um total de 1.699 procedimentos clínicos no 1º quadrimestre de 2022, com uma média de 425 procedimentos/mês.

Quanto à Produção de Atenção Psicossocial (item 4.3) o município não conta com serviço de CAPS implantado no ano de 2022.

A Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos (item 4.4) considera toda a produção ambulatorial realizada pelos estabelecimentos de saúde operacionalizada pelo município gestor de forma consolidada no 1º quadrimestre de 2022. O total da produção de 2022 foi de 66.100 procedimentos, enquanto que em 2021, no mesmo período, foram realizados no total 51.916 procedimentos, representando um aumento de 27,3% (Fonte: TABNET/SIA/SUS, acesso em 28/09/2022).

O município de Marechal Floriano não conta com serviço hospitalar, dessa forma, a produção no Sistema de Informação Hospitalar em 2022 é zerada.

A Produção de Assistência Farmacêutica (item 4.5) refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

A Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos (item 4.6) considera toda a produção com financiamento vinculado à vigilância em saúde realizada pelos estabelecimentos de saúde do município gestor de forma consolidada no 1º quadrimestre de 2022. O total da produção de 2022 foi de 3.570 procedimentos, enquanto que em 2021, no mesmo período, foram realizados no total 752 procedimentos, representando um aumento de 374,75%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	14	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	14	1	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção básica Atenção odontológica Compra de medicamentos Atenção psicossocial Consulta médica especializada Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica	ES / MARECHAL FLORIANO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os 9 centros de saúde/unidades básicas registradas no CNES estão localizadas em: Araguaia, Santa Rita, Santa Maria de Marechal, Victor Hugo, Soído de Baixo, Centro de Saúde Cezar Vello Puppín (refere-se a 2 Estratégias Saúde da Família e a unidade básica) e o Centro de Saúde Ary Ribeiro da Silva que se refere ao Centro de Saúde e Centro de Especialidades. Os postos de saúde referem-se a Bom Jesus e Rio Fundo. A Unidade Móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência é o SAMU. Ainda tem a farmácia básica, a vigilância em saúde, a central de gestão em saúde e o Centro de Fisioterapia. O município tem um contrato de rateio com o Consórcio CIM Pedra Azul.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	6	19	10
	Intermediados por outra entidade (08)	38	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	1	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	1	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	5	10	36	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	10	8	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	85	85	0
	Intermediados por outra entidade (08)	14	35	34	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	40	102	114	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No TABNET é possível gerar relatórios sobre os recursos humanos dos trabalhadores de saúde trabalhando no SUS, entretanto, a pesquisa não permite detalhar os trabalhadores por ocupação e forma de contratação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde, composta pelas áreas temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso nos vários ciclos de vida, com foco nas necessidades de saúde do território.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária de forma integrada e planejada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Estratégia Saúde da Família implantada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Expandir o cadastramento dos indivíduos e das famílias dos territórios da APS									
Ação Nº 2 - Realizar a classificação de risco familiar dos usuários .									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a classificação de risco familiar dos usuários									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 5 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua									
2. Implementar os exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos , como recomendado pelo Ministério da Saúde	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,46	10,00	2,00	Percentual	1,27	63,50
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos nas mulheres de 25 a 64 anos									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município									
Ação Nº 3 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citopatológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.									
Ação Nº 5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
3. Implementar os exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos, como recomendado pelo Ministério da Saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,20	5,00	1,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.									
Ação Nº 2 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama.									
Ação Nº 3 - Realizar exames de mamografia nas mulheres de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município. Ação 03: Articular estratégias onitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 5 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno									
4. Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal as gestantes	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas , sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Proporção	2020	35,00	70,00	70,00	Percentual	30,00	42,86
Ação Nº 1 - Monitorar através do SISPRENATAL os exames de VDRL realizados no 1º e 3º trimestre da gestação									
Ação Nº 2 - Acompanhar as gestantes com exame positivo de VDRL até o término oportuno do tratamento.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal, ao parto e puerpério									
Ação Nº 4 - Avaliar acesso das crianças menores de 01 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de saúde									
Ação Nº 5 - Realizar a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações junto as equipes de saúde da família para que atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação Nº 7 - Ofertar coleta de sangue para triagem neonatal (teste do pezinho)									
5. Manter a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação em menores de 2 anos de acordo com o Calendário Básico de Vacinação									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças para atualização de vacinas em atraso									

Ação Nº 3 - Realizar a avaliação do cartão de vacina de crianças matriculadas na rede municipal de ensino no âmbito do Programa Saúde na Escola.										
6. Implementar as ações referentes à atenção à saúde do homem	Número de atendimentos por médicos e enfermeiros aos homens nas Unidades de Saúde	Número	2020	5.752	10,00	5,00	Percentual	1,16	23,20	
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos na população masculina entre 40 a 59 anos.										
7. Implementar as ações referentes atenção à pessoa idosa	Número de atendimentos por médicos e enfermeiros aos idosos nas unidades básicas de saúde	Número	2020	6.932	10,00	2,00	Percentual	0,90	45,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nos territórios das equipes da Saúde da Família (eSF). Ação 02: Realizar a vacinação nos idosos.										
Ação Nº 2 - Realizar a vacinação nos idosos.										
8. Implementar o atendimento odontológico na gravidez	Proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual	2020	60,00	60,00	60,00	Proporção	66,00	110,00	
Ação Nº 1 - : Ofertar e realizar o atendimento odontológico na gestante.										
9. Implementar procedimentos odontológicos na pós pandemia	Número de de procedimentos ofertados pela Equipe de Saúde Bucal	Número	2020	3.385	20,00	15,00	Percentual	10,75	71,67	
Ação Nº 1 - Ofertar e realizar atendimento odontológico nas unidades de saúde.										
10. Ampliar a saúde bucal na APS	Número de cirurgições dentistas contratados para a APS	Número	2020	5	6	6	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe de Saúde Bucal na ESF										
Ação Nº 2 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua										
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil										
Ação Nº 4 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sanitários.										
Ação Nº 5 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal.										
11. Manter ou diminuir o percentual de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	16,36	15,00	15,00	Proporção	12,66	84,40	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola.										
Ação Nº 2 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez.										
12. Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	61,55	70,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador.										
13. Operacionalizar as atividades de Academia de Saúde	Contratação de profissional para a Academia de Saúde	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Contratar profissional para desenvolver ações na Academia de Saúde.										
14. Mapear o quantitativo de pessoas com deficiência para desenvolver ações nessas linha de cuidado , por meio de ações das equipes de Saúde da Família	Pessoas com deficiência declarada no cadastro individual no ESUS APS	Número	2020	677	60,00	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar e manter atualizado o cadastro das pessoas com deficiência através do e-SUS APS.										
Ação Nº 2 - Promover o acesso, acessibilidade e assistência com qualidade aos serviços de saúde disponíveis. ,										
Ação Nº 3 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde acessíveis a esse público.										
15. Realizar ações educativas para pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e familiares para a adoção de hábitos saudáveis e autocuidado apoiado	Número de atividades educativas para pessoas com DCNT relacionados ao cuidado apoiado	Número	2020	6	12	3	Número	4,00	133,33	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas relacionadas às DCNT.										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Hipertensão Arterial cadastrados nas unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Atualizar os dados da população com HAS, para reorganizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua.										
Ação Nº 4 - Realizar levantamento e análise do quantitativo de portadores de Diabetes Mellitus cadastrados nas unidades de saúde.										
Ação Nº 5 - Atualizar os dados da população com Diabetes, para reorganizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua.										
16. Manter as ações de enfrentamento à pandemia da COVID 19	Número de notificações de pacientes suspeitos ou positivos de COVID 19	Número	2020	4.437	75,00	75,00	Percentual	261,30	348,40	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento dos casos suspeitos e positivos de COVID-19..										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.										

Ação Nº 3 - Realizar levantamento dos usuários para serem imunizados da COVID-19										
Ação Nº 4 - Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino.										
Ação Nº 5 - Realizar o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes										
17. Manter as ações de PSE nas escolas municipais cadastradas	Número de ações de PSE	Número	2020	13	13	13	Número	6,00	46,15	
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de PSE nas escolas cadastradas do município										
Ação Nº 2 - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) envolvendo principalmente os profissionais da Saúde e da Educação, para o planejamento e execução das ações pactuadas na adesão, de forma a atender às necessidades e às demandas locais.										
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSE.										
Ação Nº 4 - Registrar as ações realizadas no PSE em tempo oportuno.										
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.										
18. Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidades relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas , preventivas e uso de medicamentos para este fim	Número de atividades coletivas do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT)	Número	2020	6	10	2	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas preventivas sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas.										
Ação Nº 2 - Ofertar a medicação para o tratamento do usuário que desejar cessar o hábito de fumar.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas Unidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo.										
19. Realizar a aquisição de veículos , equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde	Aquisição de veículos , equipamentos e materiais permanentes	Número	2020		12	3	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Equipar as unidades de saúde acordo com as necessidades e os parâmetros do Ministério da Saúde.										
20. Realizar a construção , adequação , ampliação e /ou modernização de prédios públicos para atendimento dos serviços de saúde da Atenção Primária	Construção ou reforma de prédios públicos dos serviços de saúde	Número	2020		1	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Equipar as unidades de saúde acordo com as necessidades e os parâmetros do Ministério da Saúde.										
21. Implementar a Educação Continuada e Permanente da APS	Reuniões desenvolvidas com profissionais na APS	Número	2020	284	10,00	2,00	Percentual	0,35	17,50	
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação continuada e permanente com os profissionais da APS.										
22. Implementar as atividades coletivas com usuário	Número de atividades coletivas	Número	2020	616	10,00	2,00	Percentual	0,31	15,50	
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas com os usuários.										
Ação Nº 2 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.										
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência e dos mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da gestão municipal sobre a prestação de serviços do SUS										
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista qualificação do acesso										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Rede de Urgência e Emergência	Atendimentos médicos realizados no PA	Número	2020	17.833	5,00	1,00	Percentual	0,69	69,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos de urgência e emergência.									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos clínicos de atendimentos na atenção ambulatorial hospitalar, no âmbito do Pronto Atendimento.									
2. Ampliar a capacidade de oferta de exames clínicos laboratoriais	Exames laboratoriais	Número	2020	22.468	5,00	1,00	Percentual	0,59	59,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames laboratoriais.									
Ação Nº 2 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de especialidades.									
3. Implementar os atendimentos e procedimentos no Serviço de Fisioterapia	Atendimentos/procedimentos na fisioterapia	Número	2020	2.023	5,00	1,00	Percentual	0,46	46,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos e procedimentos de fisioterapia.									
4. Implementar os atendimentos e atividades desenvolvidas no Serviço de Assistência Social	Atendimentos na assistência social	Número	2020	580	4,00	1,00	Percentual	0,68	68,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos e atividades desenvolvidas na Assistência Social.									
5. Implementar os atendimentos e atividades desenvolvidas do atendimento do Serviço de Nutrição	Atendimentos na nutrição	Número	2020	336	5,00	2,00	Percentual	1,35	67,50
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos e atividades na Nutrição.									
6. Ampliar a capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população na Regulação em Saúde	Consultas especializadas	Número	2020	3.042	10,00	2,00	Percentual	2,87	143,50
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas e exames especializados. Ação 02: Elaborar protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção primária. Ação 03: Instituir o protocolo de referência e contrarreferência entre a atenção primária e a atenção ambulatorial especializada.									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção primária.									
Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de referência e contrarreferência entre a atenção primária e a atenção ambulatorial especializada.									
7. Implementar a Regulação Formativa com multiprofissionais, conforme especialidades solicitadas pela SESA	Profissionais participantes da Regulação Formativa	Número	2020	0	12	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a atuarem na Regulação Formativa.									
8. Implantar a Atenção à Saúde Mental	Implantação da equipe mínima de Saúde Mental	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar 01 equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) no município.									
Ação Nº 2 - Organizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua.									
9. Realizar a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde da Atenção Especializada	Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes	Número	2020		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir veículo, equipamento e/ou material permanente dos serviços de saúde da Atenção Especializada.									
10. Realizar construção, adequação, ampliação e/ou modernização de prédios públicos para atendimento dos serviços saúde da Atenção Especializada	Construção ou reforma de prédios públicos dos serviços saúde da Atenção Especializada	Número	2020		1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação não prevista para 2022									
11. Implementar a Educação Continuada e Permanente na Atenção Especializada	Reuniões desenvolvidas com profissionais na Atenção Especializada	0	2020		10,00	2,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação continuada e permanente na Atenção Especializada.									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de proteção , promoção e prevenção buscando a articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir o Coordenador de Vigilância em Saúde	Profissional Contratado	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar profissional para coordenar a Vigilância em saúde.									

2. Implantar programas sugeridos pelo MS e SESA relacionados com a Vigilância Ambiental, tais como VSPEA, VIGISOLO, entre outro	Programas implantados, conforme a SESA ou MS solicitem adesão	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar programas sugeridos pelo MS e SESA relacionados a Vigilância Ambiental									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas.									
3. Manter as ações de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	90,00	90,00	90,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Executar a análise das amostras de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA)									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados.									
4. Implementar os programas dengue, Zika e Chikungunya	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	1	4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Executar os 4 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas.									
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento as doenças causadas pelas arboviroses.									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.									
Ação Nº 5 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias									
Ação Nº 6 - Realizar ciclos de visitas de cobertura de imóveis visitados, para controle vetorial da dengue.									
5. Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina e felina	Esquema vacinal canina e felina	Número		4.283	80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a imunização da prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina e felina.									
Ação Nº 2 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.									
6. Atualizar o reconhecimento geográfico do município	Casas cadastradas	Número	2017	9.164	80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reconhecimento geográfico no município. Contratação de profissional									
7. Implementar a Vigilância Sanitária	Contratação de profissional	Número	2020	0	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de coordenador para a Vigilância Sanitária.									
8. Manter as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias no ano	Percentual	2020	85,00	85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - : Realizar as ações da Vigilância Sanitária.									
9. Manter o Programa de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2019	100,00	80,00	80,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as ações e serviços necessárias para o desenvolvimento do Programa da Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.									
10. Manter o Programa de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	80,00	80,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar as ações e serviços necessárias para o desenvolvimento do Programa da Hanseníase									
Ação Nº 3 - Promover a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento. ,									
Ação Nº 4 - Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente no tocante ao diagnóstico precoce e o tratamento da doença									
11. Manter o serviço de notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	80,00	80,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.,									

Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.										
Ação Nº 4 - Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)										
12. Manter as investigações de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	80,00	80,00	Proporção	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).										
Ação Nº 2 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.										
13. Acompanhar o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	97,94	80,00	85,00	Proporção	100,00	117,65	
Ação Nº 1 - Ação 01: Monitorar o registro de óbitos com causa básica definida.										
14. Manter o serviço de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde	Notificações de violência	Número	2020	125	80,00	80,00	Percentual	32,00	40,00	
Ação Nº 1 - : Realizar o serviço de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde										
15. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças circulatórias , diabetes, câncer e doenças crônicas respiratórias)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	22	20	20	Número	8,00	40,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças circulatórias, diabetes, câncer e doenças crônicas respiratórias)										
Ação Nº 2 - Divulgar os dados de morbimortalidade por DCNT, aos profissionais das Unidades de Saúde, bem como estabelecer as ações prioritárias que serão desenvolvidas para o cumprimento das metas/ indicadores.										
16. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar exames HIV em menores de 5 anos.										
17. Implantar a Rede Municipal de Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador Implantado	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar a contratação dos profissionais para a implantação da Saúde do Trabalhador. .										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador										
18. Implementar a elaboração do boletim epidemiológico anual	Boletim epidemiológico	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Elaborar o boletim epidemiológico anualmente.										
19. Manter as ações para conter a pandemia da COVID 19	Notificações de casos suspeitos ou confirmados da COVID19	Número	2020	4.437	75,00	75,00	Percentual	261,30	348,40	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para conter a pandemia da COVID-19. .										
Ação Nº 2 - Monitorar o sistema de vigilância em saúde (e-SUS VS)										
Ação Nº 3 - Acompanhar as notificações da COVID-19 no sistema de vigilância em saúde (e-SUS VS).										
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.										
Ação Nº 5 - Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus.										
Ação Nº 6 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, quando necessário, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.										
Ação Nº 7 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.										
20. Implementar a Vigilância Epidemiológica	contratação de profissional	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar a contratação dos profissionais para a implementação da Vigilância Epidemiológica.										
21. Manter a cobertura de imunização das vacinas recomendadas pelo MS	Vacinas aplicadas conforme recomendação do MS	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar as vacinações recomendadas pelo MS.										
22. Implementar educação permanente e continuada na Vigilância em Saúde	Capacitações e/ou atividades educativas	Número	2020		3	3	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas referente a Vigilância em Saúde.										
23. Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais permanentes para os serviços de Vigilância em Saúde	Aquisição de veículos , equipamentos e materiais permanentes para Vigilância em Saúde	Número	2020		6	3	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Adquirir Veículos, Equipamentos e/ou Materiais permanentes para os serviços de Vigilância em Saúde.										
24. Construção, adequação, ampliação e/ou modernização para atendimento dos serviços de Vigilância em Saúde	Construção ou reforma de prédios públicos dos serviços de Vigilância em Saúde	Número	2020		1	0	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - NÃO PREVISTO PARA 2022.										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - : Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Assistência Farmacêutica	Medicamentos disponibilizados	Número	2020	750.242	10,00	2,00	Percentual	0,67	33,50
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para assistência farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto com a coordenação do Almoxarifado.									
Ação Nº 3 - Monitorar estoque das farmácias (distritos e sede).									
Ação Nº 4 - Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Primária e da Atenção Ambulatorial Especializada									
Ação Nº 5 - Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).									
2. Adirir anualmente ao SERP, bem como aquisição dos itens que forem mais vantajosos em relação ao custo/benefício para o Município	aderir ao SERP	Número	2020	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a adesão ao SERP anualmente.									
3. Realizar a aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais permanentes para os serviços da Assistência Farmacêutica	Aquisição de veículos , equipamentos e materiais permanentes	Número	2020		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir veículo, equipamento e/ou material permanente para os serviços da Assistência Farmacêutica.									
4. Realizar a construção, adequação, ampliação e/ou modernização para atendimento dos serviços da Assistência Farmacêutica	Construção ou reforma de prédios públicos dos serviços da Assistência Farmacêutica	Número	2020		1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - NÃO PREVISTO PARA 2022.									
5. Implementar a Educação Continuada e Permanente na AFB	Capacitações e/ou atividades educativas	Número	2020		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação continuada e permanente na Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente									
Ação Nº 3 - Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e de relevantes à assistência terapêutica.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar e qualificar uma política de gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração públicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o setor de planejamento, monitoramento, controle e avaliação Municipal	Implantação do Setor	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação de indicadores e disponibilizar os dados obtidos para discussão das referências municipais e profissionais da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Implantar o setor de planejamento, monitoramento e avaliação do município.									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO, Previne Brasil e os indicadores da Vigilância.									
Ação Nº 4 - Incentivar o registro correto dos dados nos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 5 - Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliados, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada.									
2. Implementar a educação continuada e permanente para a gestão	Capacitações e /ou atividades educativas	Número	2020		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação e permanente na área de gestão.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento e fazer a divulgação de cursos oferecidos nas plataformas de ensino on-line ligadas ao Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Divulgar capacitações e atividades educativas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo.									
3. Implantar o setor de ouvidoria do SUS na SEMUS	Implantação do setor	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar o setor de ouvidoria do SUS.									
4. Elaborar e revisar o Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores Municipais	Revisão do Plano de carreiras / Revisão do Estatuto do Servidor	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a revisão do Plano e Carreira e Estatuto dos Serviços Municipais.									
Ação Nº 2 - Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual									
5. Adquirir concessões de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e nutrição e outros ligados à saúde	Aquisição de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e nutrição e outros ligados à saúde	Número	2020		8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir concessões de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e/ou nutrição e outros ligados à saúde.									
6. Implantar o setor de Tecnologia da Informação	Contratação/ou disponibilização de TI	Número	2020	0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais para a implantação do Setor de TI.									
7. Implementar novas alternativas de gestão complementares à administração direta (Consórcios, prestadores de serviços, entre outros)	Contratações de Consórcio e /ou prestadores de serviços contratualizados	Número	2020	2	2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar contratualizações com Consórcio e /ou prestadores de serviços.									
Ação Nº 2 - Manter o convênio com o Consórcio CIM Pedra Azul para aquisição de consultas e exames especializados									
8. Suplementar o serviço de acesso à internet nas Unidades de Saúde	Média de velocidade do link de acesso à internet nas unidades de saúde	Índice	2020	3,75	10,00	2,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação 01: Aumentar a média de velocidade do link de acesso à internet nas unidades de saúde.									
9. Implementar a educação continuada e permanente	Capacitações e/ou atividades educativas	Número	2020		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação e permanente na área de gestão.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento e fazer a divulgação de cursos oferecidos nas plataformas de ensino on-line ligadas ao Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Divulgar capacitações e atividades educativas realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo.									
10. Realizar aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes	„Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes	Número	2020		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir veículos, equipamentos e/ ou materiais permanentes para a gestão.									
11. Realizar construção, adequação, ampliação e/ou modernização de prédios públicos	Construção ou reforma de prédios públicos	Número	2020		4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ampliação e/ou modernização de prédios públicos.									
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social no SUS.									
OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar os mecanismos de democracia e participação cidadã nas instâncias do controle social.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as Plenárias do Conselho Municipal de Saúde	Número de Plenárias do Conselho Municipal de Saúde	Número	2019	12	12	12	Número	3,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar as plenárias de Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Instituir cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferências Municipal de Saúde	Número	2019	1	1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - não previsto para 2022									
3. Realizar capacitação para Conselheiros de Saúde	conselheiros capacitados	Número	2020	9	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para Conselheiros de Saúde.									
4. Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Número	2020	0	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamento e/ou material permanente para o Conselho Municipal de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implantar o setor de planejamento, monitoramento, controle e avaliação Municipal	1	
	Realizar as Plenárias do Conselho Municipal de Saúde	12	3
	Implementar a educação continuada e permanente para a gestão	1	
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	0	
	Implantar o setor de ouvidoria do SUS na SEMUS	1	
	Realizar capacitação para Conselheiros de Saúde	1	1
	Elaborar e revisar o Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores Municipais	1	
	Realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Municipal de Saúde	1	
	Adquirir concessões de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e nutrição e outros ligados à saúde	2	
	Implantar o setor de Tecnologia da Informação	1	
	Implementar novas alternativas de gestão complementares à administração direta (Consórcios, prestadores de serviços, entre outros)	2	
	Suplementar o serviço de acesso à internet nas Unidades de Saúde	2,00	
	Implementar a educação continuada e permanente	1	
	Realizar aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes	1	
	Realizar construção, adequação, ampliação e/ou modernização de prédios públicos	1	
301 - Atenção Básica	Manter a Estratégia Saúde da Família implantada	100,00	
	Implementar os exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos , como recomendado pelo Ministério da Saúde	2,00	1,27
	Implementar os exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos, como recomendado pelo Ministério da Saúde	1,00	
	Realizar 6 ou mais consultas de pré-natal as gestantes	70,00	30,00
	Manter a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	90,00	
	Implementar as ações referentes à atenção à saúde do homem	5,00	1,16
	Implementar as ações referentes atenção à pessoa idosa	2,00	0,90
	Implementar o atendimento odontológico na gravidez	60,00	66,00
	Implementar procedimentos odontológicos na pós pandemia	15,00	10,75
	Ampliar a saúde bucal na APS	6	
	Manter ou diminuir o percentual de gravidez na adolescência	15,00	12,66
	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	70,00	
	Manter as investigações de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	80,00	100,00
	Operacionalizar as atividades de Academia de Saúde	1	
	Acompanhar o registro de óbitos com causa básica definida	85,00	100,00

	Mapear o quantitativo de pessoas com deficiência para desenvolver ações nessas linha de cuidado , por meio de ações das equipes de Saúde da Família	15,00	
	Manter o serviço de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde	80,00	32,00
	Realizar ações educativas para pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e familiares para a adoção de hábitos saudáveis e autocuidado apoiado	3	4
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças circulatórias , diabetes, câncer e doenças crônicas respiratórias)	20	8
	Manter as ações de enfrentamento à pandemia da COVID 19	75,00	261,30
	Manter as ações de PSE nas escolas municipais cadastradas	13	6
	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidades relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas , preventivas e uso de medicamentos para este fim	2	
	Realizar a aquisição de veículos , equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde	3	
	Manter as ações para conter a pandemia da COVID 19	75,00	261,30
	Realizar a construção , adequação ,ampliação e /ou modernização de prédios públicos para atendimento dos serviços de saúde da Atenção Primária	0	
	Implementar a Educação Continuada e Permanente da APS	2,00	0,35
	Manter a cobertura de imunização das vacinas recomendadas pelo MS	90,00	
	Implementar as atividades coletivas com usuário	2,00	0,31
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar a Rede de Urgência e Emergência	1,00	0,69
	Ampliar a capacidade de oferta de exames clínicos laboratoriais	1,00	0,59
	Implementar os atendimentos e procedimentos no Serviço de Fisioterapia	1,00	0,46
	Implementar os atendimentos e atividades desenvolvidas no Serviço de Assistência Social	1,00	0,68
	Implementar os atendimentos e atividades desenvolvidas do atendimento do Serviço de Nutrição	2,00	1,35
	Adquirir concessões de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e nutrição e outros ligados à saúde	2	
	Ampliar a capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população na Regulação em Saúde	2,00	2,87
	Implementar a Regulação Formativa com multiprofissionais, conforme especialidades solicitadas pela SESA	3	
	Implementar novas alternativas de gestão complementares à administração direta (Consórcios, prestadores de serviços, entre outros)	2	
	Implantar a Atenção à Saúde Mental	1	
	Realizar a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para os serviços de saúde da Atenção Especializada	1	
	Realizar construção, adequação, ampliação e/ou modernização de prédios públicos para atendimento dos serviços saúde da Atenção Especializada	0	
	Implementar a Educação Continuada e Permanente na Atenção Especializada	2,00	
	Acompanhar o registro de óbitos com causa básica definida	85,00	100,00
	Manter o serviço de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde	80,00	32,00
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar a Assistência Farmacêutica	2,00	0,67
	Aderir anualmente ao SERP, bem como aquisição dos itens que forem mais vantajosos em relação ao custo/benefício para o Município	1	
	Realizar a aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais permanentes para os serviços da Assistência Farmacêutica	1	
	Realizar a construção, adequação, ampliação e/ou modernização para atendimento dos serviços da Assistência Farmacêutica	0	
	Implementar a Educação Continuada e Permanente na AFB	1	
304 - Vigilância Sanitária	Instituir o Coordenador de Vigilância em Saúde	1	
	Implementar a Vigilância Sanitária	1	
	Manter as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	85,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Instituir o Coordenador de Vigilância em Saúde	1	
	Implantar programas sugeridos pelo MS e SESA relacionados com a Vigilância Ambiental, tais como VSPEA, VIGISOLO, entre outro	1	
	Manter as ações de qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA)	90,00	
	Implementar os programas dengue, Zika e Chikungunya	4	

	Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina e felina	80,00	
	Atualizar o reconhecimento geográfico do município	80,00	
	Manter o Programa de Tuberculose	80,00	
	Manter o Programa de Hanseníase	80,00	
	Manter o serviço de notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde	80,00	
	Manter as investigações de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	80,00	100,00
	Acompanhar o registro de óbitos com causa básica definida	85,00	100,00
	Manter o serviço de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde	80,00	32,00
	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças circulatórias , diabetes, câncer e doenças crônicas respiratórias)	20	8
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	
	Implantar a Rede Municipal de Saúde do Trabalhador	1	
	Implementar a elaboração do boletim epidemiológico anual	1	
	Manter as ações para conter a pandemia da COVID 19	75,00	261,30
	Implementar a Vigilância Epidemiológica	1	
	Manter a cobertura de imunização das vacinas recomendadas pelo MS	90,00	
	Implementar educação permanente e continuada na Vigilância em Saúde	3	
	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais permanentes para os serviços de Vigilância em Saúde	3	
	Construção, adequação, ampliação e/ou modernização para atendimento dos serviços de Vigilância em Saúde	0	
306 - Alimentação e Nutrição	Adquirir concessões de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e nutrição e outros ligados à saúde	2	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Recetta de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00	6.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.381.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.381.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.396.100,00	2.159.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.567.100,00
	Capital	N/A	707.000,00	1.133.000,00	N/A	277.000,00	N/A	150.000,00	180.000,00	2.447.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.441.500,00	262.000,00	96.000,00	N/A	N/A	N/A	10.000,00	1.809.500,00
	Capital	N/A	163.000,00	150.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	463.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	800.000,00	322.000,00	115.000,00	N/A	N/A	N/A	65.000,00	1.302.000,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	206.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	238.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	606.000,00	231.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	837.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi organizado em 6 eixos conforme exposto abaixo:

Eixo I - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Eixo II - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E PRONTO ATENDIMENTO

Eixo III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eixo IV - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Eixo V - GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

Eixo VI - CONTROLE SOCIAL

Cada eixo foi estruturado com 1 diretriz e 1 objetivo com metas correspondentes para o cumprimento do que foi programado.

A seguir serão descritas as análises das metas propostas para cada diretriz do PMS.

Diretriz 1: Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde, composta pelas áreas temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso nos vários ciclos de vida, com foco nas necessidades de saúde do território.

Essa diretriz reúne 1 objetivo e 22 metas relacionados as ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e tem por objetivo promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária de forma integrada e planejada.

A meta 1.1 propõe a manutenção da Estratégia Saúde da Família no município, entretanto, por trata-se de meta cujo resultado é cumulativo e que no decorrer do ano tende a aumentar o resultado, essa meta será avaliada no relatório do 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 1.2 propõe implementar em 2% a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. A linha-base utilizada foi a razão de 2020 que corresponde ao valor de 0,46. Assim, com a implementação de 2% espera-se alcançar no ano de 2022 a razão de 0,47. No 1º quadrimestre de 2022 foram realizados 471 exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, o que corresponde a uma razão de 0,30, o que representa 63,8% da meta para o ano. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 1,27% da implementação programada que foi de 2% (fonte: Sistema de Informações de Câncer (SISCAN), acesso em 28/02/2023).

A meta 1.3 avalia a os exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos, assim, por trata-se de meta cujo resultado é cumulativo e que no decorrer do ano tende a aumentar o resultado, essa meta será avaliada no relatório do 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 1.4 avalia as ações e serviços referentes à saúde das mulheres durante o pré-natal conforme indicador 1 do Previne Brasil. O Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e Incentivo financeiro com base em critério populacional. A implementação de indicadores de pagamento por desempenho contribui para a avaliação do processo de trabalho da APS, assim como o acesso, a qualidade e a resolutividade dos serviços prestados pelas equipes de Saúde da Família e das equipes da Atenção Primária. O indicador que avalia o pré-natal está relacionado entre os 7 indicadores do Previne Brasil, porém até 2021, o indicador estabelecia o monitoramento de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas , sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação,. A partir de 2022, após a divulgação da Nota Técnica nº 13/2022-SAPS/MS o indicador passou a ser denominado como „Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação,. Assim, para fins de monitoramento da meta proposta para o ano de 2022, esse indicador será avaliado considerando as alterações constantes na referida nota técnica. Esse indicador tem por objetivo avaliar a assistência pré-natal oportuna, com a identificação e a intervenção precoce das situações de risco, bem como de uma referência hospitalar acessível e acolhedora, além da qualificação da assistência ao parto, são determinantes dos indicadores de saúde relacionados à mãe e ao bebê que têm o potencial de reduzir as principais causas de mortalidade materna e neonatal. Esse indicador tem avaliação quadrimestral dentro do SISAB, levando em consideração o número de gestantes no período avaliado que tiveram a primeira consulta até a 12ª semana de gestação e pelo menos 6 consultas no período do pré-natal. A gestante é contabilizada no numerador após a finalização do pré-natal, ou seja, a cada a cada quadrimestre é avaliado a qualidade da assistência à saúde que foi prestada a cada gestante acompanhada na APS. Assim, no 1º quadrimestre de 2022, o valor do indicador foi de 30% de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, o que corresponde a 42,86% da meta programada para o ano.

A meta 1.5 avalia a manutenção da cobertura vacinal de menores de 2 anos conforme o Calendário Nacional de Vacinação (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose). Por trata-se de uma meta cujo resultado é cumulativo, e que no decorrer do ano tende a aumentar o resultado, essa meta será avaliada no relatório do 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 1.6 se refere à saúde do homem sendo que para o ano de 2022 a meta foi de implementar em 10% a quantidade de atendimentos por médicos e enfermeiros de homens nas UBS. A linha-base foi de 5752 atendimentos em 2020 e com a implementação de 5% em 2022 espera-se alcançar a quantidade de 6040 consultas. No 1º quadrimestre foi alcançado um total de 1407 atendimentos, o que corresponde a 23,3% da meta para o ano de 6040 consultas. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 1,16% da implementação programada que foi de 5% (fonte: e-SUS APS, acesso em 28/02/2023).

A meta 1.7 se refere à saúde do idoso. Implementar ações referentes à saúde do idoso tem por objetivo garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável. A meta para o ano de 2022 é de implementar em 2% a quantidade de atendimentos de médicos e enfermeiros aos idosos nas UBS. A linha-base foi de 6932 atendimentos em 2020 e com a implementação de 2% em 2022 espera-se alcançar a quantidade de 7071 atendimentos. No 1º quadrimestre foi alcançado um total de 3213 atendimentos, o que corresponde a 45,4% da meta para o ano. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 0,90% da implementação programada que foi de 2% (fonte: e-SUS APS, acesso em 28/02/2023).

A meta 1.8 avalia o atendimento odontológico na gravidez conforme o indicador 3 do Previne Brasil. O indicador „Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado, tem por objetivo verificar se a gestante que é assistida no pré-natal tem realizado atendimento odontológico na perspectiva do cuidado integral e compartilhado de assistência a esse público, sendo um importante requisito para a qualidade do pré-natal realizado na

Atenção Primária à Saúde (APS). Neste sentido, o indicador tem como perspectiva o estímulo ao acesso da gestante à atenção em saúde bucal no contexto da APS enquanto etapa de rotina do pré-natal. O indicador mede o processo de cuidado à gestante, através da realização de consulta com o cirurgião-dentista no período do pré-natal. Para o seu cálculo são consideradas no numerador as gestantes com pré-natal e com no mínimo um atendimento odontológico individual realizado na APS durante o período do pré-natal. Esse indicador tem avaliação trimestral dentro do SISAB, levando em consideração o número de gestantes e a quantidade de atendimentos odontológicos realizados. A gestante é contabilizada no numerador após a finalização do pré-natal, ou seja, a cada a cada quadrimestre é avaliado a qualidade da assistência à saúde que foi prestada a cada gestante acompanhada na APS. No 1º quadrimestre de 2022, o valor do indicador foi de 66% de gestantes com atendimento odontológico realizado, o que corresponde a 110% da meta programada no quadrimestre (fonte: SISAB, acesso em 28/02/2023).

A meta 1.9 se refere à implementação dos procedimentos odontológicos na pós pandemia. O atendimento bucal começa na Atenção Primária e é realizado pelas equipes de Saúde Bucal, que integram as equipes da estratégia Saúde da Família. Essas equipes são responsáveis por realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. A meta para o ano de 2022 é de implementar em 15% o número de procedimentos ofertados pelas equipes de saúde bucal do município. A linha-base foi de 3385 procedimentos em 2020 e com a implementação de 15% em 2022 espera-se alcançar a quantidade de 3892 procedimentos. No 1º quadrimestre de 2022 foi alcançado o total de 2790 procedimentos, o que corresponde a 71,68% da meta para o ano. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 10,75% da implementação programada que foi de 15% (fonte: e-SUS APS, acesso em 28/02/2023).

A meta 1.10 se refere à ampliação da saúde bucal no município por meio de contratação de profissionais para atuar na APS. No ano de 2022 não houve contratação de nova equipe de saúde bucal. Em junho de 2022, a SEMUS solicitou junto ao MS o credenciamento de uma nova, mas até o momento de fechamento do RAG o MS informa que aguarda análise da viabilidade financeira para realizar o credenciamento.

A meta 1.11 avalia o percentual de gravidez na adolescência. A gravidez na adolescência é um fenômeno complexo e envolve múltiplas dimensões da vida humana, diretamente relacionada ao contexto sociocultural, econômico e político, assim como às dimensões étnicas e raciais e de gênero. Esse indicador mensura o percentual de adolescentes residentes no Município, que se tornam mães na faixa etária entre 10-19 anos no ano considerado. A meta para o ano de 2022 é de reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10-19 anos) para 15, sendo que a linha-base de 2020 indicava uma proporção de adolescentes grávidas de 16,36. No 1º quadrimestre de 2022 o município teve 10 nascidos vivos de mães entre 10-19 anos, sendo que no mesmo período houve 79 nascidos vivos. A proporção de gravidez na adolescência no 1º quadrimestre foi de 12,66, o que corresponde a uma redução de 13,1% de adolescentes grávidas, considerando a meta programada. Assim, sendo que a meta programada foi na proporção de 15 adolescentes grávidas e o valor alcançado no quadrimestre foi de 12,66, observamos que foi alcançado 84,4% da meta programada para o ano, e por se tratar de um indicador negativo, a diminuição da proporção de gestantes adolescente torna-se um indicativo da efetividade das ações de promoção de saúde (fonte: TABNET/SINASC, acesso em 28/02/2023, os dados referentes a 2022 estão sujeitos à alteração). Observa-se uma diminuição da proporção de adolescentes grávidas no quadrimestre avaliado, sinalizando a efetividade de ações de prevenção, porém, há a necessidade de intensificação dessas ações para que a proporção se mantenha abaixo de 2 dígitos, conforme recomendação da OMS.

A meta 1.12 propõe a realização do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). O Bolsa Família é um programa de transferência de renda que visa complementar a renda familiar e estimular a manutenção da criança e do adolescente na escola. A avaliação do Programa Bolsa Família ocorre de forma semestral, sendo a primeira avaliação do ano divulgada após o encerramento do prazo do 1º relatório trimestral. O acompanhamento dessa meta será realizado no 2º e 3º relatórios trimestrais e no relatório anual de gestão.

A meta 1.13 se refere à operacionalização das atividades da Academia de Saúde. No ano de 2022 não houve contratação de profissional. Para a operacionalização da Academia de Saúde é necessário realizar a contratação de um profissional para desenvolver as atividades.

A meta 1.14 se refere à saúde da pessoa com deficiência. O cadastro dos cidadãos na APS auxilia na identificação das pessoas, facilitando o atendimento e ampliando o acesso da população aos serviços de saúde. A identificação das pessoas com deficiência proporciona conhecer o quantitativo dessa população com vistas a proporcionar políticas de saúde inclusivas e voltadas para as necessidades dos indivíduos. Vale destacar que o acompanhamento dessa meta não é cumulativo, pois o sistema e-SUS APS, no qual são realizados os cadastros individuais da população, apresenta em seu relatório a quantidade de cadastros com essa informação por mês de competência. Assim, a avaliação dessa meta ocorrerá no 3º quadrimestre e no RAG considerando o quantitativo de pessoas com deficiência cadastradas na competência de dezembro de 2022.

A meta 1.15 avalia as atividades educativas para pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). As atividades coletivas de Educação em Saúde assumem um papel fundamental na nossa sociedade ao realizar ações de promoção da saúde, já que se revela de suma importância tanto na prevenção e reabilitação de doenças. As ações voltadas para as pessoas com doenças crônicas não transmissíveis têm por objetivo proporcionar às pessoas atividades orientativas para melhorias na qualidade de vida. A meta de 2022 é realizar 3 atividades educativas para pessoas com DCNT relacionados ao autocuidado. A linha-base utilizada para a avaliação dessa meta é do ano de 2020, sendo nesse ano realizada 6 atividades educativas dessa temática. Dessa forma, no 1º quadrimestre de 2022 foram realizadas 4 atividades educativas sobre esse tema, que representa um aumento de 133,3% em relação a meta proposta. O aumento da quantidade de atividades educativas no município reflete a retomada das ações da APS após as restrições da Covid-19 (fonte: e-SUS APS, acesso em 28/02/2023).

A meta 1.16 discorre sobre a manutenção das ações de enfrentamento à Covid-19, utilizando como indicador o número de notificações de pacientes suspeitos ou confirmados do agravo. No ano de 2020 (ano-base para avaliação da meta em 2022), início da pandemia, o município realizou 4437 notificações da doença. No 1º quadrimestre de 2022 foram realizadas 6531 notificações de pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19 pelos estabelecimentos de saúde do município. A meta proposta para o ano de 2022 foi de realizar no mínimo 75% da meta de 2020, o que representa um valor de 3327 notificações. Em virtude da expansão da quantidade de testes diagnósticos ofertados e realizados, da estratégia de vacinação e do retorno das atividades presenciais, houve um aumento de 196,3% de notificações de Covid-19 no quadrimestre avaliado. Assim, sendo a meta manter 75% das notificações de Covid-19 (ou seja, 3327 notificações) e sendo realizadas 6.531 notificações, observamos que foi realizado um percentual de 261,3% de notificações acima do programado (fonte: e-SUS VS/SESA, acesso em 28/02/2023).

A meta 1.17 avalia as ações do Programa Saúde na Escola. Esse programa compreende um conjunto de 13 ações que são realizadas de forma integrada entre saúde e educação. O programa define como meta para o pagamento do incentivo financeiro, dentre outras, a realização das 13 ações pelo menos 1 vez ao ano. Assim, a linha-base do ano de 2020 já definia a realização do conjunto das 13 ações, sendo mantida a mesma meta para o ano de 2022. No 1º quadrimestre foram realizadas 6 das 13 ações preconizadas, o que representa 46,15% da meta do ano (fonte: SISAB, acesso em 28/02/2023). Manter as ações do PSE proporciona a promoção do cuidado integral dos alunos, bem como contribui para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes da comunidade escolar.

A meta 1.18 avalia as ações relacionadas ao enfrentamento ao uso de tabaco. O Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco no Brasil seguindo um modelo lógico no qual ações educativas, de comunicação, de atenção à saúde, junto com o apoio, a adoção ou cumprimento de medidas legislativas e econômicas, se potencializam para prevenir a iniciação do tabagismo, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens; para promover a cessação de fumar; e para proteger a população da exposição à fumaça ambiental do tabaco e reduzir o dano individual, social e ambiental dos produtos derivados do tabaco. O programa preconiza uma série de ações, dentre elas, atividades coletivas de educação em saúde que são registradas na ficha de atividade coletiva do e-SUS APS. A meta definida para o ano de 2022 foi a realização de no mínimo 2 atividades durante e ano, sendo que no 1º quadrimestre não houve registro de atividades coletivas com essa temática (fonte: e-SUS APS, acesso em 28/02/2023).

A meta 1.19 e 1.20 se referem às ações de investimentos realizados no âmbito da APS. Essas metas serão avaliadas no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de licitação que podem iniciar em um quadrimestre diverso da entrega do objeto adquirido, comprometendo a análise do indicador no presente quadrimestre.

A meta 1.21 avalia a implementação da educação permanente e continuada na APS. O Ministério da Saúde (MS) define educação permanente e continuada em saúde como um processo educativo de construção de conhecimentos em saúde que visa à produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde, envolvendo práticas de ensino, diretrizes didáticas e orientação curricular. A meta para o ano de 2022 é de implementar em 2% a quantidade de reuniões com profissionais da APS. A linha-base de 2020 é de 284 reuniões e com a implementação de 2% espera-se chegar a 289 reuniões desenvolvidas em 2022. No 1º quadrimestre de 2022 foram realizadas 52 reuniões, o que representa 18%. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 0,35% da implementação programada que foi de 2% (fonte: e-SUS APS, acesso em 28/02/2023).

A meta 1.22 se refere às atividades educativas realizadas com os usuários do SUS. As atividades coletivas de Educação em Saúde assumem um papel fundamental na nossa sociedade ao realizar ações de promoção da saúde, já que se revela de suma importância tanto na prevenção e reabilitação de doenças, além de despertar a cidadania, responsabilidade pessoal e social, bem como a formação de multiplicadores e cuidadores. Desta forma, a educação em saúde tornou-se um processo complexo que, ao unir um conjunto de saberes e práticas diversas, busca proporcionar às pessoas o mais alto nível de saúde. A meta para o ano de 2022 foi de implementar em 2% a quantidade de atividades coletivas na APS. A linha-base de 2020 é de 616 atividades coletivas e com a implementação de 2% espera-se chegar a 628 atividades coletivas em 2022. No 1º quadrimestre de 2022 foram realizadas 98 atividades, o que representa 15,6% da meta programada para o ano. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 0,31% da implementação programada que foi de 2% (fonte: e-SUS APS, acesso em 28/02/2023).

Diretriz 2: Aprimoramento das redes de urgência e emergência e dos mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da gestão municipal sobre a prestação de serviços do SUS.

Essa diretriz reúne 1 objetivo e 11 metas relacionados às ações e serviços de saúde da Atenção Ambulatorial Especializada e Pronto Atendimento e tem por objetivo promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista qualificação do acesso.

A meta 2.1 avalia a implementação da rede de urgência e emergência por meio dos atendimentos médicos realizados no pronto atendimento. O atendimento de urgência e emergência é necessário quando o paciente necessita de uma ação médica imediata. Os atendimentos são caracterizados por pacientes que correm risco eminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações. A meta para o ano de 2022 foi de implementar em 1% o número de atendimentos médicos realizados no Pronto Atendimento do município. A linha-base de 2020 foi de 17.833 atendimentos médicos, e com a implementação de 1%, espera-se chegar a 18.011 atendimentos. No 1º quadrimestre de 2022 foram realizados 12.600 atendimentos, o que representa 69,6% da meta para o ano. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 0,69% da implementação programada que foi de 1% (fonte: SIA/SUS, acesso em 28/02/2023).

A meta 2.2 se refere a oferta de exames clínicos do laboratório municipal. Os resultados de exames laboratoriais fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção para inúmeras doenças, definição de tratamentos, evitando até mesmo a necessidade de procedimentos mais invasivos, quando os resultados são interpretados de forma correta. A meta para o ano de 2022 foi de implementar em 1% a quantidade de exames laboratoriais realizados pelo município. A linha-base de 2020 foi de 22.468 exames, e com a implementação de 1%, espera-se chegar a 22.692 exames realizados. No 1º quadrimestre do ano foram realizados 13.525 exames, o que representa 59,6% da meta para o ano de 2022. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 0,59% da implementação programada que foi de 1% (fonte: SIA/SUS, acesso em 28/02/2023).

A meta 2.3 avalia a implementação das atividades do setor de fisioterapia. A fisioterapia está voltada para o tratamento, diagnóstico e prevenção de diversas dores, traumas ou doenças, que possam incapacitar os indivíduos das suas atividades da vida diária (AVD). A meta para o ano de 2022 foi de implementar em 1% a quantidade de atendimentos/procedimentos realizados pelo setor de fisioterapia do município. A linha-base de 2020 foi de 2.023 atendimentos/procedimentos, e com a implementação de 1%, espera-se chegar à quantidade de 2.043. No 1º quadrimestre do ano foram realizados 936 atendimentos/procedimentos, o que representa 46,2% da meta para o ano de 2022. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 0,46% da implementação programada que foi de 1% (fonte: SIA/SUS, acesso em 28/02/2023).

A meta 2.4 se refere aos atendimentos do serviço social. As atividades do serviço social visam melhorar os serviços das políticas públicas de saúde por meio da atuação junto às questões sociais, econômicas, na proteção e recuperação da saúde e na defesa dos direitos e de cidadania. O trabalho do assistente social busca realizar o encaminhamento adequado para as demandas

dos usuários do SUS, garantindo a proteção social. Além disso, facilita o acesso aos serviços de saúde, cumprindo com a universalidade e a equidade dos direitos sociais, estimulando e acompanhando o tratamento de saúde, melhorando a adesão e consequentemente, aprimorando a efetividade das ações. A meta para o ano de 2022 foi de implementar em 1% a quantidade de atendimentos realizados pelo setor de serviço social do município. A linha-base de 2020 foi de 580 atendimentos, e com a implementação de 1%, espera-se chegar à quantidade de 585. No 1º quadrimestre do ano foram realizados 398 atendimentos, o que representa 68% da meta para o ano de 2022. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 0,68% da implementação programada que foi de 1% (fonte: SIA/SUS, acesso em 28/02/2023).

A meta 2.5 propõe a implementação dos atendimentos do serviço de nutrição. A atuação do nutricionista nas diferentes áreas do Sistema Único de Saúde (SUS) vem sendo ampliada e tem se tornado mais complexa diante do quadro epidemiológico da população brasileira e da diversificação dos pontos da Rede de Atenção à Saúde que ofertam atenção nutricional. A atenção nutricional compreende os cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos, devendo estar associados às demais ações de atenção à saúde do SUS, para indivíduos, famílias e comunidades, contribuindo para uma rede integrada, resolutive e humanizada de cuidados. A meta para o ano de 2022 foi de implementar em 2% a quantidade de atendimentos realizados pelo serviço de nutrição do município. A linha-base de 2020 foi de 336 atendimentos, e com a implementação de 2%, espera-se chegar à quantidade de 342. No 1º quadrimestre do ano foram realizados 231 atendimentos, o que representa 67,5% da meta para o ano de 2022. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 1,35% da implementação programada que foi de 2% (fonte: SIA/SUS, acesso em 28/02/2023).

A meta 2.6 se refere às consultas e exames especializados. As consultas e exames especializados ofertados e realizados pelo município compreendem os atendimentos realizados por profissionais com contratação direta com a municipalidade, bem como os atendimentos realizados por profissionais via o Consórcio CIM-Pedra Azul. A meta para o ano de 2022 foi de implementar em 2% a quantidade de atendimentos especializados realizados pelo município. A linha-base de 2020 foi de 3.042 atendimentos, e com a implementação de 2%, espera-se chegar à quantidade de 3.102. No 1º quadrimestre do ano foram realizados 4.455 atendimentos, o que representa um aumento de 143,6% da meta para o ano de 2022. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 2,87%, e a implementação programada foi de 2% (fonte: SIA/SUS, acesso em 28/02/2023).

A meta 2.7 avalia a implementação da regulação formativa, porém por se tratar de um indicador cumulativo, o resultado do quadrimestre não expressa relevância em relação ao resultado do ano, dessa forma, essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 2.8 se refere à saúde mental, entretanto, no ano de 2022 não houve contratação de profissionais para a implantação da equipe mínima de saúde mental.

A meta 2.9 e 2.10 se referem às ações de investimentos realizados no âmbito da AAE e PA. Essas metas serão avaliadas no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de licitação que podem iniciar em um quadrimestre diverso da entrega do objeto adquirido, comprometendo a análise do indicador no presente quadrimestre.

A meta 2.11 se refere à educação permanente e continuada para os profissionais da AAE e do PA. Essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude do período de capacitações para os profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada e Pronto Atendimento.

Diretriz 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de proteção, promoção e prevenção buscando a articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário

Essa diretriz reúne 1 objetivo e 24 metas relacionados às ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e tem por objetivo reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

A meta 3.1 estabelece a contratação de profissional para coordenar a vigilância em saúde. Para a execução dessa meta é necessário criar o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde no quadro de servidores da Secretaria de Saúde. O projeto de lei para a criação do cargo será enviado para avaliação do executivo no ano de 2023.

As metas 3.2 (implantação de programas da vigilância ambiental), 3.3 (vigilância) e 3.4 (ciclos da dengue) serão avaliadas no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de implantação dos programas e dos prazos de execução das ações que podem iniciar em um quadrimestre diverso do avaliado.

A meta 3.5 avalia a cobertura vacinal antirrábica. A quantidade de animais vacinados no 1º quadrimestre foi inferior a 1% da meta programada, sendo assim, esse indicador será avaliado nos quadrimestres posteriores (fonte: SEMUS/PMMF, 2023).

A meta 3.6 (atualização do reconhecimento geográfico do município) será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de execução das ações que ocorrem ao longo do ano de referência.

A meta 3.7 se refere à implementação da vigilância sanitária por meio de contratação de profissional. Essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de implantação dos programas que podem iniciar em um quadrimestre diverso da avaliação.

A meta 3.8 avalia as atividades da vigilância sanitária. Essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude da execução das ações da vigilância sanitária ocorrerem ao longo de todo o ano, dessa forma, o resultado do 1º e 2º quadrimestres não apresentam significância com a avaliação da meta, por tratar-se de um indicador cumulativo que tende a aumentar o resultado ao longo do ano.

As metas 3.9 (programa tuberculose) e 3.10 (programa hanseníase) por se tratarem de metas cujos resultados são cumulativos e que no decorrer do ano tende a aumentar seus resultados, serão avaliadas no relatório do 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 3.11 se refere às notificações compulsórias com encerramento em até 60 dias. O encerramento oportuno das doenças de notificação compulsória (DNC) é uma das ações prioritárias da Vigilância Epidemiológica (VE) e representa a capacidade do sistema de saúde de adotar medidas de controle em tempo hábil, diante do aparecimento de uma DNC. A meta para o ano de 2022 foi de encerrar em até 60 dias após a notificação as notificações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) na proporção de 80%. No 1º quadrimestre de 2022 não houve notificações de DNCI (fonte: Sistema e-SUS Vigilância em Saúde do ES, acesso em 28/02/2023).

A meta 3.12 avalia as investigações de óbitos de mulher em idade fértil. Os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), corresponde aos óbitos de mulheres na faixa de 15 a 49 anos de idade. Esse indicador permite identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema que possam evitar a ocorrência de eventos similares. A meta para o ano de 2022 foi de realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) na proporção de 80%. No 1º quadrimestre de 2022 houve 4 óbitos de MIF, sendo todos investigados pelas equipes de saúde, o que representa uma proporção de 100% de óbitos investigados, o que representa 125% da meta programada (fonte: TABNET/SESA/SIM, acesso em 28/02/2023).

A meta 3.13 afere o registro de óbitos com causa básica definida. O indicador de proporção de registro de óbitos com causa básica definida trata-se de uma representação de causa de mortalidade que implicam em uma série de noções epidemiológicas, orientando e direcionando os órgãos de gestão em saúde para condicionantes e determinantes de saúde, a fim de evitarem as causas de mortalidade populacionais. Esse indicador reflete o acesso dos indivíduos aos serviços de saúde, a qualidade da assistência prestada e o quê, de fato, são as maiores causas que levam a população ao óbito. O conhecimento do perfil de saúde e do diagnóstico situacional e epidemiológico de saúde da população é fundamental para avaliação e planejamento de ações em saúde. Conhecer sobre as causas de morte permite obter um perfil de mortalidade que reflita melhor a realidade da população e sua importante estratégia para especificação das causas básicas de morte, pode influenciar diretamente na formulação, execução e avaliação das políticas de saúde. Para a avaliação desse indicador foram utilizados os dados referentes ao ano de 2020, tendo como linha-base uma proporção de 97,94% de proporção de registros de óbitos com causa básica definida. A meta para o ano de 2022 foi de realizar a proporção de 85% de registros de óbitos com causa básica definida. No 1º quadrimestre de 2022 o município registrou 44 óbitos, sendo que 100% apresentaram a definição da causa básica do óbito, o que representa 117,65% da meta programada (Fonte: SIM/TABNET/SESA, acesso em 28 de fevereiro de 2023).

A meta 3.14 avalia as notificações compulsórias de violência, por meio da quantidade de notificações desse agravo. Todas as violências passaram a fazer parte da Lista Nacional das Doenças e Agravos de Notificação Compulsória desde a publicação da Portaria nº 104 de 25 de janeiro de 2011. A notificação de pessoas em situação de violência é estratégica para o fortalecimento da vigilância e da rede de atenção e proteção. Vale ressaltar que ainda observamos no Brasil uma subnotificação dos casos de violência, o que torna a manutenção do serviço de extrema importância para que políticas públicas sejam implantadas. O ano 2020 foi utilizado como referência para esse indicador, tendo como linha-base 125 casos notificados. A meta para o ano de 2022 foi de manter no mínimo, 80% das notificações de violência, ou seja, mínimo de 100 casos notificados. No 1º quadrimestre o município registrou 32 notificações de violência, o que representa 32% da meta estabelecida para o ano (fonte: Sistema e-SUS Vigilância em Saúde do ES, acesso em 28/02/2023).

A meta 3.15 se refere a mortalidade prematura. O monitoramento da mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis contribui para o impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das DCNT e em seus fatores de risco. Os principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs são: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. Esse indicador contribui para o planejamento e monitoramento de ações de prevenção e tratamento dessas doenças, bem como para a avaliação do impacto de políticas de promoção da saúde e controle dos fatores de risco. O ano 2020 foi utilizado como referência para esse indicador, tendo como linha-base 22 óbitos por DCNTs. A meta para o ano de 2022 foi de reduzir em 9% da mortalidade prematura, ou seja, reduzir para 20 casos. No 1º quadrimestre foram registrados 8 óbitos por DCNT, o que representa 40% da meta para o ano (fonte: TABNET/SESA/SIM, dados atualizados até 10/02/2023, acesso em 28/02/2023).

No tocante da meta 3.16, trata-se de meta cujo resultado é cumulativo e no decorrer do ano tende a aumentar o resultado, sendo assim, essa meta será avaliada no relatório do 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 3.17 avalia a implantação da vigilância em saúde do trabalhador. Para a execução dessa meta é necessário criar os cargos relacionados a execução do trabalho no quadro de servidores da Secretaria de Saúde. O projeto de lei para a criação do cargo será enviado para avaliação do executivo no ano de 2023.

A meta 3.18 se refere a elaboração do boletim epidemiológico, porém essa meta não foi executada no ano de 2022.

A meta 3.19 afere as ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19 pela vigilância em saúde. Essa meta se relaciona a manutenção das ações de enfrentamento à Covid-19, utilizando como indicador o número de notificações de pacientes suspeitos ou confirmados do agravo. No ano de 2020 (ano-base para avaliação da meta em 2022), início da pandemia, o município realizou 4437 notificações da doença. No 1º quadrimestre de 2022 foram realizadas 6531 notificações de pacientes suspeitos ou confirmados com a Covid-19 pelos estabelecimentos de saúde do município. A meta proposta para o ano de 2022 foi de realizar no mínimo 75% da meta de 2020, o que representa um valor de 3327 notificações. Em virtude da expansão da quantidade de testes diagnósticos ofertados e realizados, da estratégia de vacinação e do retorno das atividades presenciais, houve um aumento de 196,3% de notificações de Covid-19 no quadrimestre avaliado. Assim, sendo a meta manter 75% das notificações de Covid-19 (ou seja, 3.327 notificações) e sendo realizadas 6.531 notificações, observamos que foi realizado um percentual de 261,33% de notificações acima do programado (fonte: e-SUS VS/SESA, acesso em 28/02/2023).

A meta 3.20 não foi executada uma vez que não houve contratação de profissional para a vigilância epidemiológica no ano de 2022.

A meta 3.21 avalia o percentual de cobertura de vacinas recomendadas pelo MS. Por se tratar de uma meta cujo resultado é cumulativo, e que no decorrer do ano tende a aumentar o resultado, essa meta será avaliada no relatório do 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 3.22 sobre a atividades de educação permanente e continuada na Vigilância em Saúde será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude do período de capacitações para os

profissionais da Vigilância em Saúde.

A meta 3.23 e 3.24 se referem as ações de investimentos realizados no âmbito da vigilância em saúde. Essas metas serão avaliadas no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de licitação que podem iniciar em um quadrimestre diverso da entrega do objeto adquirido, comprometendo a análise do indicador no presente quadrimestre.

Diretriz 4: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

Essa diretriz reúne 1 objetivo e 5 metas relacionados as ações e serviços de saúde da Assistência Farmacêutica e tem por objetivo promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

A meta 4.1 avalia a dispensação de medicamentos pela farmácia municipal. A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento. As ações desenvolvidas nessa área não devem se limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos exigindo, para a sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo. A meta para o ano de 2022 foi de implementar em 2% a quantidade de medicamentos disponibilizados pelo Farmácia Básica do município. A linha-base de 2020 indicava uma quantidade de 750.252 medicamentos dispensados, e com a implementação de 2% espera-se aumentar essa quantidade para 765.247. No 1º quadrimestre do ano foi dispensada a quantidade 256.599 medicamentos, o que representa 33,5% da meta para o ano de 2022. Sendo assim, o valor alcançado no quadrimestre corresponde a 0,67%, e a implementação programada foi de 2% (fonte: Farmácia Municipal/SEMUS, 2023).

A meta 4.2 se refere a adesão anual ao SERP. O Sistema Estadual de Registro de Preços e o SERP é um programa desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde SESA/ES que tem como objetivo disponibilizar Atas de Registro de Preço de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica de forma centralizada para os municípios do Estado do Espírito Santo, otimizando a aplicação de recursos financeiros, com possível redução de gastos na compra de medicamentos fornecidos pelos municípios. O município de Marechal Floriano fez a adesão ao SERP no ano de 2022, porém a avaliação dessa meta será realizada no 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 4.3, sobre a aquisição de equipamento e materiais permanentes para a assistência farmacêutica, será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de licitação que podem iniciar em um quadrimestre diverso da entrega do objeto adquirido.

Não houve programação de ações para a meta 4.4, sobre a realização de construção e/ou reformas da assistência farmacêutica.

A meta 4.5 se refere a educação permanente e continuada para os profissionais da AF. Essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude do período de capacitações para os profissionais da Assistência Farmacêutica.

Diretriz 5: Fortalecimento da capacidade de gestão do SUS municipal.

Essa diretriz reúne 1 objetivo e 11 metas relacionados à gestão municipal do SUS e tem por objetivo implementar e qualificar uma política de gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

A meta 5.1 se refere a implantação do planejamento, monitoramento, controle, avaliação e auditoria em saúde. Para sua implantação é necessária realização a modificação da Lei Municipal nº 566/2005 e da Lei Municipal nº 800/2008. A Secretaria Municipal de Saúde realizou em 2022 os estudos necessários para proceder com a alteração da Lei, e o projeto já foi encaminhado para o Poder Executivo para as demais providências.

A meta 5.2 (educação permanente e continuada no âmbito da gestão do SUS) será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude do período de capacitações para os profissionais ligados a gestão da SEMUS.

A implantação da meta 5.3 (ouvidoria do SUS) está em estudo pelo setor de planejamento da Secretaria e do Executivo (fonte: SEMUS/PMMF, 2023).

A realização da meta 5.4, revisão do Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores Municipais, está em estudo pelo setor de planejamento da Secretaria e do Executivo (fonte: SEMUS/PMMF, 2023).

A meta 5.5 se refere a aquisição de medicamentos, órteses, próteses, alimentação e nutrição e outros ligados à saúde. Essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de compras e licitações que podem ser diversos em relação ao quadrimestre avaliado.

A meta 5.6 se refere à implantação do setor de Tecnologia da Informação. A implantação desse setor depende da criação do cargo/contratação do profissional, o que ainda está em estudo pelo setor de planejamento do Executivo (fonte: SEMUS/PMMF, 2023).

A meta 5.7 avalia a implementação de novas alternativas de gestão complementares a administração direta. As contratações de Consórcios e/ou outros prestadores de serviços serão avaliadas no 3º quadrimestre e no RAG do ano.

A meta 5.8 (velocidade do link de internet) será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em decorrência dos prazos dos contratos.

A meta 5.9 avalia as ações de educação permanente e continuada para a gestão. Essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude do período de capacitações para os profissionais ligados a gestão da SEMUS.

As metas 5.10 e 5.11 se referem as ações de investimentos realizados no âmbito da gestão do SUS. Essas metas serão avaliadas no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de licitação que podem iniciar em um quadrimestre diverso da entrega do objeto adquirido, comprometendo a análise do indicador no presente quadrimestre.

Diretriz 6: Fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social no SUS.

Essa diretriz reúne 1 objetivo e 4 metas relacionados ao controle social e tem por objetivo aprimorar os mecanismos de democracia e participação cidadã nas instâncias do controle social.

A meta 6.1 avalia a quantidade de plenárias do CMS. A meta para o ano de 2022 foi de realizar 12 plenárias do CMS. No 1º quadrimestre foram realizadas 3 reuniões, o que representa 25% da meta para o ano.

A meta 6.2 se refere à Conferência Municipal de Saúde e será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 6.3 afere a quantidade de capacitações foram realizadas para os conselheiros de saúde. Essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG.

A meta 6.4 se refere as ações de investimentos realizados no âmbito do Conselho de Saúde. Essa meta será avaliada no 3º quadrimestre e no RAG em virtude dos prazos de licitação que podem iniciar em um quadrimestre diverso da entrega do objeto adquirido, comprometendo a análise do indicador no presente quadrimestre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	366.342,62	373.861,50	3.017,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.221,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	861.774,68	50.891,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.666,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	71.359,66	13.927,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.286,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	56.788,71	3.017,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.806,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	118.767,41	2.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.162,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	992.832,55	3.017,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.850,00
	Capital	0,00	32.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.760,00
TOTAL		0,00	2.500.625,63	447.110,17	3.017,45	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	3.227.753,25

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,75 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	1,10 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	2,02 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,28 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 192,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,29 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,93 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,91 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,63 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	10,45 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	11,58 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.009.800,00	2.009.800,00	726.628,37	36,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	749.500,00	749.500,00	82.759,10	11,04
IPTU	400.000,00	400.000,00	19.233,54	4,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	349.500,00	349.500,00	63.525,56	18,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	360.000,00	360.000,00	400.369,13	111,21
ITBI	360.000,00	360.000,00	400.369,13	111,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	900.300,00	900.300,00	243.500,14	27,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.201.709,13	40.201.709,13	20.761.194,78	51,64
Cota-Parte FPM	12.240.000,00	12.240.000,00	9.132.318,88	74,61
Cota-Parte ITR	3.846.709,13	3.846.709,13	1.334.508,88	34,69
Cota-Parte do IPVA	5.715.000,00	5.715.000,00	1.090.216,24	19,08
Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	9.039.067,10	50,22
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	101.135,80	25,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	63.947,88	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	63.947,88	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.211.509,13	42.211.509,13	21.487.823,15	50,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.696.000,00	2.483.500,00	1.055.631,67	42,51	366.342,62	14,75	528.993,09	21,30	689.289,05
Despesas Correntes	2.556.000,00	2.483.500,00	1.055.631,67	42,51	366.342,62	14,75	528.993,09	21,30	689.289,05
Despesas de Capital	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.095.000,00	3.058.000,00	920.383,92	30,10	849.906,14	27,79	708.790,97	23,18	70.477,78
Despesas Correntes	886.000,00	2.828.000,00	920.383,92	32,55	849.906,14	30,05	708.790,97	25,06	70.477,78
Despesas de Capital	209.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	904.000,00	1.116.000,00	308.552,24	27,65	71.359,66	6,39	58.888,30	5,28	237.192,58
Despesas Correntes	898.000,00	1.110.000,00	308.552,24	27,80	71.359,66	6,43	58.888,30	5,31	237.192,58
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	243.500,00	200.500,00	57.405,26	28,63	56.788,71	28,32	34.325,32	17,12	616,55
Despesas Correntes	203.500,00	195.500,00	57.405,26	29,36	56.788,71	29,05	34.325,32	17,56	616,55
Despesas de Capital	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	647.500,00	584.500,00	192.982,91	33,02	118.767,41	20,32	83.363,31	14,26	74.215,50
Despesas Correntes	497.500,00	534.500,00	192.982,91	36,11	118.767,41	22,22	83.363,31	15,60	74.215,50
Despesas de Capital	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.416.000,00	3.535.000,00	2.238.568,79	63,33	1.025.592,55	29,01	854.487,77	24,17	1.212.976,24
Despesas Correntes	3.381.000,00	3.475.000,00	2.205.808,79	63,48	992.832,55	28,57	821.727,77	23,65	1.212.976,24
Despesas de Capital	35.000,00	60.000,00	32.760,00	54,60	32.760,00	54,60	32.760,00	54,60	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.002.000,00	10.977.500,00	4.773.524,79	43,48	2.488.757,09	22,67	2.268.848,76	20,67	2.284.767,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.773.524,79	2.488.757,09	2.268.848,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.773.524,79	2.488.757,09	2.268.848,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.223.173,47		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.550.351,32	-734.416,38	-954.324,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-734.416,38	-954.324,71
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,21	11,58	10,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	3.223.173,47	2.488.757,09	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	7.844.536,74	9.086.899,05	1.242.362,31	0,00	378.495,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620.858,07
Empenhos de 2020	6.101.905,14	7.308.499,81	1.206.594,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.594,67
Empenhos de 2019	6.321.184,18	8.404.518,29	2.083.334,11	0,00	387.533,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470.867,26
Empenhos de 2018	5.902.518,34	7.331.660,04	1.429.141,70	0,00	53.571,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.713,33
Empenhos de 2017	5.168.098,53	7.871.562,76	2.703.464,23	96.019,91	227.962,20	0,00	66.083,10	0,00	29.936,81	2.901.489,62
Empenhos de 2016	4.725.590,71	8.135.569,55	3.409.978,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.409.978,84
Empenhos de 2015	4.461.408,64	7.693.879,82	3.232.471,18	0,00	504.210,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.736.682,03
Empenhos de 2014	4.059.681,48	7.347.099,58	3.287.418,10	0,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287.418,25
Empenhos de 2013	3.666.413,92	7.042.046,69	3.375.632,77	0,00	351.021,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.726.654,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.491.789,87	4.491.789,87	335.936,25	7,48
Provenientes da União	4.189.689,87	4.189.689,87	335.936,25	8,02
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	302.100,00	302.100,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.491.789,87	4.491.789,87	335.936,25	7,48

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.755.500,00	3.732.500,00	974.306,97	26,10	653.878,95	17,52	1.074.869,77	28,80	320.428,02
Despesas Correntes	2.903.500,00	2.881.000,00	697.306,97	24,20	376.878,95	13,08	797.869,77	27,69	320.428,02
Despesas de Capital	852.000,00	851.500,00	277.000,00	32,53	277.000,00	32,53	277.000,00	32,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.536.000,00	856.856,00	170.615,26	19,91	50.891,55	5,94	245.456,42	28,65	119.723,71
Despesas Correntes	2.236.000,00	606.856,00	170.615,26	28,11	50.891,55	8,39	245.456,42	40,45	119.723,71
Despesas de Capital	300.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	508.000,00	435.940,00	63.741,17	14,62	13.927,22	3,19	12.457,22	2,86	49.813,95
Despesas Correntes	508.000,00	435.940,00	63.741,17	14,62	13.927,22	3,19	12.457,22	2,86	49.813,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	67.000,00	11.000,00	4.000,00	36,36	3.017,45	27,43	2.050,00	18,64	982,55
Despesas Correntes	32.000,00	6.000,00	4.000,00	66,67	3.017,45	50,29	0,00	0,00	982,55
Despesas de Capital	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	41,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	379.000,00	253.704,00	10.375,00	4,09	2.395,00	0,94	41.641,45	16,41	7.980,00
Despesas Correntes	229.000,00	203.704,00	10.375,00	5,09	2.395,00	1,18	41.641,45	20,44	7.980,00
Despesas de Capital	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	7.500,00	0,00	0,00	3.017,45	40,23	1.839,85	24,53	-3.017,45
Despesas Correntes	0,00	7.500,00	0,00	0,00	3.017,45	40,23	1.839,85	24,53	-3.017,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.245.500,00	5.297.500,00	1.223.038,40	23,09	727.127,62	13,73	1.378.314,71	26,02	495.910,78

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.451.500,00	6.216.000,00	2.029.938,64	32,66	1.020.221,57	16,41	1.603.862,86	25,80	1.009.717,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.631.000,00	3.914.856,00	1.090.999,18	27,87	900.797,69	23,01	954.247,39	24,38	190.201,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.412.000,00	1.551.940,00	372.293,41	23,99	85.286,88	5,50	71.345,52	4,60	287.006,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	310.500,00	211.500,00	61.405,26	29,03	59.806,16	28,28	36.375,32	17,20	1.599,10

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.026.500,00	838.204,00	203.357,91	24,26	121.162,41	14,46	125.004,76	14,91	82.195,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.416.000,00	3.542.500,00	2.238.568,79	63,19	1.028.610,00	29,04	856.327,62	24,17	1.209.958,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.247.500,00	16.275.000,00	5.996.563,19	36,85	3.215.884,71	19,76	3.647.163,47	22,41	2.780.678,48
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.887.500,00	4.889.500,00	1.381.913,28	28,26	452.522,62	9,25	1.101.314,71	22,52	929.390,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.360.000,00	11.385.500,00	4.614.649,91	40,53	2.763.362,09	24,27	2.545.848,76	22,36	1.851.287,82
FONTE: SIOPS, Espírito Santo02/03/23 12:47:37 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas					
Administração Geral				0,00		0,00		0,00					
Atenção Básica				0,00		0,00		0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00		0,00		0,00					
Suporte profilático e terapêutico				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Sanitária				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Epidemiológica				0,00		0,00		0,00					
Alimentação e Nutrição				0,00		0,00		0,00					
Informações Complementares				0,00		0,00		0,00					
Total				0,00		0,00		0,00					
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2023 09:52:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 23/03/2023 09:52:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao encerrar o 1º quadrimestre de 2022, foram executados os seguintes valores e alcançados os indicadores de gastos com saúde no município de Marechal Floriano, através do Fundo Municipal de Saúde:

A arrecadação total do município até o 1º quadrimestre de 2022 foi de R\$ 21.487.823,15 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária/RREO/SIOPS, 2º Bimestre de 2022, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/siops/demonstrativos-e-dados-informados/demonstrativos/municipios>, data da consulta: 23/03/2023).

As receitas de impostos e transferências de constitucionais e legais, que são base para repasse e cálculo do percentual mínimo de 15% a ser atingindo com saúde pelo Município, chegou ao montante de R\$ 21.487.823,15, sendo que o mínimo obrigatório para repasse para o fundo municipal de saúde foi de R\$ 3.223.173,47.

As despesas pagas com ações e serviços de saúde (ASPS), por subfunção e categoria econômica computadas no cálculo do mínimo totalizaram o valor de R\$ 2.268.848,76, e estão assim distribuídas (os percentuais foram calculados considerando o total pago):

- a) Atenção Básica: as despesas pagas no período foram de R\$ 528.993,09, que representa 23,32%;
- b) Assistência Hospitalar e Ambulatorial: as despesas pagas no período foram de R\$ 708.790,97, que representa 31,24%;
- c) Suporte Profilático e Terapêutico: as despesas pagas no período foram de R\$ 58.888,30, que representa 2,60%;
- d) Vigilância Sanitária: as despesas pagas no período foram de R\$ 34.325,32, que representa 1,51%;
- e) Vigilância Epidemiológica e Ambiental: as despesas pagas no período foram de R\$ 83.363,31, que representa 3,67%;
- f) Outras Subfunções (Administração Geral): as despesas pagas no período foram de R\$ 854.487,77, que representa 37,66%.

A participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, considerando as despesas pagas, foi de 10,55% no 1º quadrimestre de 2022 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária/RREO/SIOPS, 2º Bimestre de 2022, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/siops/demonstrativos-e-dados-informados/demonstrativos/municipios>, data da consulta: 23/03/2023).

As receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo referem-se às transferências fundo a fundo do SUS, provenientes do governo federal, do governo estadual e/ou de outros municípios. Assim, no 1º quadrimestre de 2022 o montante dessas receitas totalizou R\$ 335.936,25, e conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária/RREO do SIOPS, 100% desse valor foi repasse proveniente da União.

As despesas pagas com ações e serviços de saúde (ASPS), por subfunção e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo totalizaram o valor de R\$ 1.387.472,71, e foram assim distribuídas (os percentuais foram calculados considerando o total pago):

- a) Atenção Básica: as despesas pagas foram de R\$ 1074869,77, que representa 77,98%;
- b) Assistência Hospitalar e Ambulatorial: as despesas pagas foram de R\$ 245.456,42, que representa 17,81%;
- c) Suporte Profilático e Terapêutico: as despesas pagas no período foram de R\$ 12.457,22, que representa 0,90%;
- d) Vigilância Sanitária: as despesas pagas no período foram de R\$ 2.050,00, que representa 0,15%;
- e) Vigilância Epidemiológica e Ambiental: as despesas pagas no período foram de R\$ 41.641,45, que representa 3,02%;
- f) Outras Subfunções (Administração Geral): as despesas pagas no período foram de R\$ 1.839,85, que representa 0,13%.

A receita total de saúde, computado os recursos próprios e os recursos transferidos de outros entes, totaliza R\$ 2.604.785,01. As transferências fundo a fundo do SUS de outros entes representaram 12,89% e a receita de impostos e transferências de constitucionais e legais representaram 87,10%.

As despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes totalizou no período o valor de R\$ 3.656.321,47, e foram assim distribuídas:

- a) Atenção Básica: as despesas pagas no período foram de R\$ 1.603.862,86, o que representa 63% dos gastos com saúde;
- b) Assistência Hospitalar e Ambulatorial: as despesas pagas no período foram de R\$ 954.247,39, que representa 37,48% dos gastos com saúde;
- c) Suporte Profilático e Terapêutico: as despesas pagas no período foram de R\$ 71.345,52, que representa 2,80% dos gastos com saúde;
- d) Vigilância Sanitária: as despesas pagas no período foram de R\$ 36.375,32, que representa 1,43% dos gastos com saúde;
- e) Vigilância Epidemiológica e Ambiental: as despesas pagas no período foram de R\$ 125.004,76, que representa 4,91% dos gastos com saúde;
- f) Outras Subfunções (Administração Geral): as despesas pagas no período foram de R\$ 856.327,62, que representa 33,64% dos gastos com saúde.

As receitas por fonte de recursos foram assim distribuídas:

- a) Impostos e Transferências Constitucionais e Legais: R\$ 3.223.173,47
- b) Receitas de Transferências do SUS (incluindo convênios): R\$ 335.936,25
- c) Outras Fontes (incluindo alienação de bens e royalties): -

As despesas pagas por fonte de recursos foram assim distribuídas:

- a) Impostos e Transferências Constitucionais e Legais: R\$ 2.268.848,76
- b) Receitas de Transferências do SUS (incluindo convênios): R\$ 1.378.314,71
- c) Outras Fontes (incluindo alienação de bens e royalties): -

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no 1º quadrimestre de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º quadrimestre 2022 apresenta os resultados e avanços obtidos na execução da política de saúde no município, com base no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, traduzidos no consolidado de informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas no período considerado.

Este relatório foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no 1º quadrimestre de 2022. Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
Secretário(a) de Saúde
MARECHAL FLORIANO/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Introdução

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Auditorias

- Considerações:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Prestação de Contas (origem e aplicação dos recursos financeiros) aprovada em 25 de maio de 2022, pela Resolução nº.167 de 2022.

Status do Parecer: Avaliado

MARECHAL FLORIANO/ES, 10 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano